

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Despacho (extrato) n.º 823/2013

Para os devidos efeitos, determino a anulação do despacho de 03.10.2012 a homologar a Lista Unitária de Classificação Final dos candidatos do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior da área de Expediente

e Arquivo, por se ter verificado que os candidatos não foram notificados corretamente para a realização dos métodos de seleção obrigatórios, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15.12.2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Luis Manuel Vicente Ferreira*.

206658333



## PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

## Aviso n.º 688/2013

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Oncologia Médica da carreira especial médica — área de exercício hospitalar**

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de Novembro de 2009, adiante designado abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 7 de dezembro de 2012, se encontra aberto procedimento concursal comum, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 alínea a) do ACT, para constituição de relação jurídica de emprego privado, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da carreira especial médica para o Serviço de Oncologia Médica, no quadro de pessoal (privado) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) do n.º 3, da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicado este procedimento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. englobando as suas três unidades de Torres Novas, Tomar e Abrantes, podendo ainda o serviço ser desenvolvido noutras instituições com as quais o CHMT, E. P. E. tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração — A remuneração a atribuir ao posto de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, não podendo exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica previsto para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

10 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Oncologia Médica;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do CHMT, E. P. E. em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 no Hospital Rainha Santa Isabel em Torres Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação da avaliação final do internato médico, devidamente datado e assinado. Os documentos referidos nas

alíneas *a*) e *b*) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista

unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

*a*) Presidente — Dr.ª Maria Izabel Pazos Portela — Assistente de Oncologia Médica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

*b*) Vogais efetivos:

Dr. António Manuel Ferreira Araújo — Assistente Graduado de Oncologia Médica, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

Dr. Francisco Luís Maia Named Pimentel — Assistente de Oncologia Médica

*c*) Vogais suplentes:

Dr. Nuno José Teodoro Amaro dos Santos Catorze — Assistente de Medicina Interna, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

Dr. Pedro Renato Rodrigues Trincão — Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.

21 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: [recrutamento@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chmt.min-saude.pt).

8 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha*.

206657426



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE BELMONTE

**Aviso n.º 689/2013**

#### Mobilidade Interna na Categoria

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 19 de dezembro de 2012, foi aceite o pedido de Mobilidade Interna da trabalhadora Olga Maria Pereira Gonçalves, da Câmara Municipal de Penamacor, para exercer funções nesta Câmara Municipal, na categoria de Técnico Superior (Engenheira Civil), pelo período de 18 meses, nos termos do disposto nos artigos 60.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, com efeitos a 31 de dezembro de 2012. A trabalhadora mantém a remuneração do serviço de origem

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

306646523

### MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

**Despacho n.º 824/2013**

#### Aditamento

Na sequência do meu despacho proferido em 27 de dezembro de 2012, relativo à criação das subunidades orgânicas, nos termos previstos na alínea *d*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, esclarece-se que as quatro (4) unidades orgânicas referidas no aludido despacho são as unidades orgânicas flexíveis, lideradas por dirigentes intermédios de 2.º grau (chefes de divisão).

No que se refere à definição dos limites máximos das subunidades orgânicas, pela Assembleia Municipal, bem como a respetiva criação pela Câmara Municipal, contrariamente ao explicitado no mencionado despacho, a Assembleia Municipal definiu os mesmos, na sua sessão

de 20 de novembro, reunião de 11 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, aprovada na reunião de 10 de dezembro de 2012.

7 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

206658463

### MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**Aviso n.º 690/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de dezembro de 2012, proferido nos termos do disposto da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 73.º e do n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, foi nomeada a trabalhadora, Ana Paula Tavares Santos Norinho, com a categoria de Coordenadora Técnica, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de Adjunta no Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador Eng.º Leonel Arcanjo Neves Viana, a partir da data do referido despacho, cessando assim as funções que exercia como Adjunta no Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador Joaquim Manuel Moura Castro Neves.

3 de janeiro de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Diretora Municipal, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha*.

306651942

### MUNICÍPIO DA MOITA

**Aviso (extrato) n.º 691/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 12/12/2012, foi deferido o pedido de regresso de licença sem remuneração de longa duração, efetuado pelo Técnico Superior (Engenheiro Civil) deste Município, Lino de Jesus Rilhó (posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª, e nível remuneratório entre o 19 e 23 da TRU, 1.579,09€), com efeitos a 01/01/2013.